



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## RESOLUÇÃO N. 304 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Link **DENUNCIE AQUI** no site da Câmara Municipal de Dois Córregos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo,** Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica criado o Link **DENUNCIE AQUI** no site da Câmara Municipal de Dois Córregos, o qual será organizado nos termos desta Resolução, tendo seu funcionamento vinculado a Presidência da Câmara.

**Art. 2º** O **DENUNCIE AQUI** é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, os cidadãos e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto direcionado a denúncias, desde que relacionado a assuntos do Município de Dois Córregos.

**Art. 3º** A Câmara Municipal garantirá o acesso dos cidadãos através do **DENUNCIE AQUI**, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet (<http://camaradoiscorregos.sp.gov.br>), contendo o Link específico para o registro da denúncia.

**Art. 4º** Acessando o **DENUNCIE AQUI**, antes de realizar a denúncia, o (a) denunciante necessitará realizar um cadastro, onde conterà, o seu nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail eletrônico.

**Parágrafo único.** Fica assegurado sigilo absoluto da identidade do (a) denunciante se assim o desejar.

**Art. 5º** A denúncia será dirigida a Presidência da Câmara, que poderá encaminhar ao (a) Vereador (a) interessado (a), caso requerido pelo (a) denunciante.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Art. 6º** A identificação do (a) denunciante não conterà exigências que inviabilizem sua manifestação.

**Art. 7º** São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da denúncia perante o **DENUNCIE AQUI**.

**Art. 8º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2021.

**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**  
Diretor Administrativo Legislativo